



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 227/2026 exarado no processo administrativo nº 898/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada **para A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS CADA, VISA SUBSTITUIR O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATUALMENTE DEFEITUOSO**

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ 41.935.270/0001-71 situado na Rua Duque de Caxias, nº 91, Anexo Casa, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ **5.978,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ **5.978,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais)**

JUSTIFICATIVA:

A contratação apresenta caráter emergencial em razão do defeito apresentado pelo sistema de refrigeração existente e dos consequentes desligamentos dos equipamentos responsáveis pela retransmissão do sinal digital. A demora na substituição dos equipamentos de refrigeração poderá ocasionar a continuidade das interrupções do sinal, além de aumentar o risco de danos aos equipamentos eletrônicos instalados no local em razão da exposição a temperaturas elevadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 1007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Despesa: 775 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 22 de Outubro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL